



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0196, DE 07 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO SR ELEMAR HACK LICENÇA PARTICULAR DE 02 (DOIS) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARTICULAR** a pedido do **SR ELEMAR HACK**, servidor efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, Matrícula nº. 1099, conforme Art. 103 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT (Lei 1.116/2016), no período a partir de **08/06/2024 a 07/06/2026**, sendo a licença por **02 (DOIS) anos**.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº. 0400/2023 de 21 de Setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de **08 de Junho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 07 de Junho de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/06/2024 a 06/07/2024.